



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 20 de junho de 2017

DE: Gabinete Vereador Wagner Fumio Ito
PARA: Comissão de Justiça, Serviço Público e Redação

Referência:

Processo: 5988/2017

Proposicao: Projeto de Resolução nº 22/2017

Dispões sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória (Resolução nº 1.919. de 23 de janeiro de 2014), a fim de alterar dispositivos referentes ao dever de pôr-se de pé na instalação da Legislatura e na abertura das Sessões Ordinárias, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator

Ação: Pela Constitucionalidade

Complemento: Pela constitucionalidade e legalidade.

Providências: Parecer da Comissão

Lucas Aguiar Ximenes
Assessor Técnico